



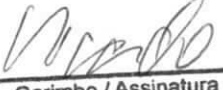
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

REQUERIMENTO Nº 1159 /2022.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

08 NOV. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2024</u>	HORA: <u>10:39</u>
DATA: 04 NOV. 2022	
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

REQUER À AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO GURUPIENSE (AGD) A
REGULARIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS
QUIOSQUES DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE GURUPI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência de Desenvolvimento Gurupiense (AGD) para que realize a **REGULARIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS QUIOSQUES DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI**.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem por escopo a regularização e a padronização dos quiosques das praças públicas do município de Gurupi. A execução da medida, na fase a qual a cidade se encontra hoje é imprescindível para o bom funcionamento do comércio e da gestão pública.

Com a materialização da proposta, os estabelecimentos irregulares ou ociosos poderão se adequar às normas e sanarem vícios ou lacunas que porventura existirem em suas atividades. Então, mediante a padronização, os quiosques terão um modelo harmônico e planejado compatível com cada atividade econômica desenvolvida.

4



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan
Leão

É válido ressaltar que a padronização garantirá, ainda, a flexibilidade para ampliação de área construída, conforme uso do solo de cada ponto comercial.

Assim sendo, a regularização, por sua vez, visa legalizar os empreendimentos em áreas públicas, pois o planejamento e a estrutura das áreas serão conforme as exigências da Vigilância Sanitária Municipal, bem como das regras para o uso de solo de cada área pública.

O objetivo é, além de organizar as questões pertinentes às receitas públicas, deixar esses ambientes ainda mais lindos e aconchegantes para a população, pois com esses ajustes necessários na máquina pública, os empreendedores também terão retorno significativo, uma vez que o fluxo de clientes e de vendas aumentarão e a sociedade, como um todo, será beneficiada com a movimentação do comércio. (Esclarecimento importante: a utilização para os permissionários será definida posteriormente).

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 04 de novembro de 2022.

ELVAN LEÃO
VEREADOR